

Código da vaga: 327627
Do(a): Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Código da vaga: 0981452
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Para: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Processo: 23091.009759/2016-64

Nº 261 -
Servidor(a): VANESSA HIROKO KUSANO
Mat. SIAPE: 1653071
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 813201
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0964781
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Processo: 23347.013788/2016-74

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 2 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEANDRO GOMES CARDOSO, Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro - GM, de 08 a 12.02.2017, trânsito incluso, para participar da IX Reunião Interamericana de Ministros da Educação, no âmbito da Organização dos Estados Americanos - OEA, em Nassau - Bahamas, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.000518/2017-17.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 61, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ALESSANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 2236695
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Goiás
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23070.016352/2016-24
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): TAINÁ BACELLAR ZANETI
Mat. SIAPE: 2028017
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23000.004082/2017-13
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.004075/2017-11, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCUS JESSÉ MOREIRA, matrícula nº 040257, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.004065/2017-86, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor NILTON DEVAIR MACHINI, matrícula nº 6040461, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.002342/2017-16, resolve:

Conceder a partir de 17/10/2016, pensão temporária à MARIA JOSÉ MASCENA, companheira do ex-servidor JOSÉ CRISPIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 0044619, Agente de Portaria, classe C, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso III, e no artigo 222, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003489/2016-12, resolve:

Nº 98 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a LIGIA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 0390695, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000047/2017-46, resolve:

Nº 99 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a PAULO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE 0439275, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000004/2017-45, resolve:

Nº 100 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, matrícula SIAPE 0390510, ocupante do cargo efetivo de Economista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000005/2017-36, resolve:

Nº 101 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ROSANE CHAVES GASPARGAR, matrícula SIAPE 0390674, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, do Venc. Básico Complementar determinado pelo art.15 da Lei 11.091/05, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003455/2016-27, resolve:

Nº 102 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO GOUVEA COELHO, matrícula SIAPE 0390472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:
NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391528, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação, FG-01.

GERALDO MAGELA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1450794, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, FCC-01, a partir de 07/02/17.

II - Designar:
ABELARDO BENTO ARAUJO, matrícula SIAPE 1090845, para a Função Gratificada de Coordenador Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação, FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS